

MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO – COMO ACESSAR ?

Os medicamentos de alto custo que não constam na Relação Estadual de Medicamentos do Estado de Pernambuco (REESME-PE), disponível em: http://www.farmacia.pe.gov.br/sites/farmacia.saude.pe.gov.br/files/reesme_2022.pdf, destinados ao tratamento de doenças crônico-degenerativas, incluindo doenças raras, são assegurados pelo princípio da integralidade da assistência à saúde.

Esses medicamentos são ofertados para tratamento ambulatorial, conforme as linhas de cuidado estabelecidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde, disponíveis em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas/pcdt>

O atendimento é realizado conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde, assegurando o cuidado integral ao paciente.

Como obter?

- ✓ Prescrição médica
- ✓ Relatório médico detalhado com CID-10

Em seguida, leve a documentação ao **Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde**, onde será iniciado o processo de cadastro

Documentos necessários:

- * RG
- * CPF
- * Cartão do SUS
- * Comprovante de residência
- * Prescrição + relatório médico

Atenção:

- * Mudança de medicamento exige novo relatório médico;
- * Aumento de dose também requer atualização do relatório.

 Em caso de dúvidas, procure a Secretaria Municipal de Saúde.

Cortês, 17 de março de 2026.